

Lei MUNICIPAL DE Nº 1084/2008.

Dispõe sobre a denominação da 5ª Rua, que está situada no Projeto Crescer e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

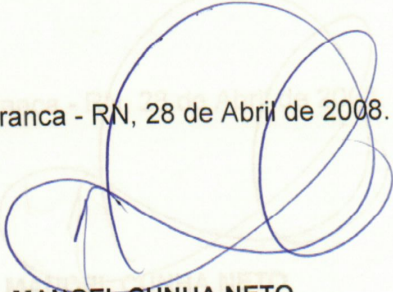
Art. 1º. Fica denominada de Travessa VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, a 5ª Rua que está situada no Projeto Crescer.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 28 de Abril de 2008.



MANOEL CUNHA NETO
Prefeito Municipal

